Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 115

TRANSFERE DEFINITIVAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E

Transferir definitivamente a sede da Câmara Municipal para o prédio público denominado "Casa da Cidade", localizado à praça Governador Benedito Valadares, número onze, centro, nesta cidade, onde funcionará a partir desta data.

Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Varginha, em 28 de abril de 1997

PAULO VÍTOR FREIRE
Presidente

JOSÉ DA FROTA VASCONCELOS
Vice-Presidente

MARCOS CLEPF
Secretário